



ATAQUES LETAIS MAS EVITÁVEIS

ASSASSINATOS E DESAPARECIMENTOS FORÇADOS
DAQUELES QUE DEFENDEM DIREITOS HUMANOS

CORAGEM

**ANISTIA
INTERNACIONAL**



ATAQUES LETAIS MAS EVITÁVEIS

ASSASSINATOS E DESAPARECIMENTOS FORÇADOS DAQUELES QUE DEFENDEM DIREITOS HUMANOS

As pessoas que defendem os direitos humanos em todo o mundo se encontram em grande perigo. Correm risco de perseguição, intimidação, acusação injustificável e até mesmo de morte, em decorrência de suas legítimas atividades.

O presente relatório aborda as mais graves violações contra os defensores dos direitos humanos: assassinatos e desaparecimentos forçados. Algumas pessoas são atacadas porque se colocam contra poderosos agentes que violam os direitos humanos. Outras são atacadas pelo que são e pelo que fazem, como as que defendem os direitos das mulheres, de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais, de populações indígenas e grupos minoritários. Outras são atacadas durante conflitos, ou onde comunidades estão sob o domínio do crime organizado e da repressão violenta.

Milhares de pessoas têm sido vítimas de assassinatos e desaparecimentos forçados pelas mãos de agentes governamentais e não governamentais desde a adoção da Declaração dos Defensores dos Direitos Humanos em 1998. Este relatório revela que a maioria dos ataques poderia ter sido evitada se os Estados tivessem levado a sério os seus deveres quanto aos direitos humanos, se tivessem agido de forma diligente com relação a relatórios sobre ameaças e outros abusos. Em um grande número de países no mundo inteiro, pouco ou nada foi feito em casos de ameaças a defensores dos direitos humanos.

Esses ataques criam um efeito cascata que afeta amigos e familiares, outros defensores dos direitos humanos e a sociedade em geral. A comunidade internacional deve seguir em sua busca por proteção, justiça e reparações adequadas aos danos sofridos, exortando os governos a emitirem uma clara mensagem ao público de que tais violações não serão toleradas.

Este é o segundo relatório da campanha da Brave (Coragem) da Anistia Internacional, lançada para combater medidas adotadas pelos poderosos para ameaçar e atacar os defensores dos direitos humanos.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Quando defensores dos direitos humanos são impunemente assassinados ou vítimas de desaparecimento forçado, o sinal dado pelas autoridades é o desprezo pelos direitos humanos de todos.

Os defensores de direitos humanos (DDHs) desempenham um papel fundamental na defesa dos princípios de liberdade, justiça e dignidade que alicerçam a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Seu trabalho contribui diretamente para a concretização dos direitos humanos, o fortalecimento do estado de direito e a promoção do desenvolvimento sustentável. Em 1998, a comunidade internacional reconheceu o papel significativo desempenhado por estes atores da sociedade civil através da Declaração das Nações Unidas sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos Universalmente Reconhecidos e as Liberdades Fundamentais, conhecida como a Declaração sobre os DDHs. A Declaração ressalta que o reconhecimento e a proteção dos defensores de direitos humanos são fundamentais para assegurar que seu trabalho se desenvolva em um ambiente seguro.

Contudo, desde que a Declaração sobre os DDHs foi aprovada, há quase 20 anos, estes vêm enfrentando, no mundo inteiro, uma onda de perseguições, intimidações, maus-tratos, restrições, acusações injustas e detenções, que continuam até hoje. Milhares de defensores de direitos humanos foram mortos ou foram vítimas de desaparecimento forçado por atores tanto estatais quanto não-estatais, e, além de não serem reconhecidos e protegidos, são retratados como criminosos, indesejáveis, “agentes estrangeiros”, “antinacionalistas” e “terroristas”, e descritos como uma ameaça ao desenvolvimento ou aos valores tradicionais. Esses rótulos são profundamente destruidores e abrem caminho para outras violações que podem ser fatais. Ao procurar silenciar, dificultar e punir aqueles que se atrevem a falar, os governos, os grupos armados, as empresas e outros atores poderosos estão montando um ataque frontal aos direitos humanos.

O presente relatório concentra-se nas mais sérias das violações contra os defensores de direitos humanos: assassinatos e desaparecimentos forçados. Os motivos por detrás desses ataques são diversos e multifacetados. Algumas pessoas são atacadas por causa de suas atividades legítimas, como, por exemplo, o fato de enfrentarem atores poderosos que violam os direitos humanos, compartilharem informações, sensibilizarem ou confrontarem a opinião pública discriminadora e as normas sociais. Outros são atacados pelo que fazem e pelo fato de serem quem são. Os riscos de ataques enfrentados por esses defensores de direitos humanos em situação de discriminação e desigualdade – entre eles os defensores dos direitos das mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexuais (LGBTI) e os defensores dos povos indígenas e de grupos minoritários – são ainda mais sérios. A violência e a discriminação a que são submetidos podem ser motivadas pelo gênero e pela identidade, mas também por outros fatores. Outros ainda sofrem ataques em situações contextuais específicas, como, por exemplo, em situação de conflito ou em casos em que as comunidades estão sob o controle do crime organizado ou sob repressão violenta.

O elo comum das histórias individuais contidas neste relatório é que a maioria dos ataques poderiam ter sido evitados se os Estados tivessem levado a sério as suas obrigações de direitos humanos e agido de forma diligente em casos de relatos de ameaças e outros tipos de violência. Os casos delineados neste relatório mostram como os assassinatos e desaparecimentos forçados geralmente ocorrem após uma série de avisos e de ataques anteriores de todos os tipos. Esses casos poderiam ser chamados de “Crônicas de mortes anunciadas”.¹ Em muitos países de todo o mundo, pouco se faz quando os defensores de direitos humanos denunciam alguma ameaça. Pode-se afirmar até, de forma generalizada, que as ameaças não são exaustivamente investigadas pelas autoridades e que ameaças e ataques não são claramente condenados publicamente. Por omissão, ou mesmo por seus atos, os Estados passam a mensagem de que os defensores de direitos humanos constituem um alvo válido.

¹ Expressão extraída do romance “Crônica de uma morte anunciada” de Gabriel García Márquez.

Os assassinatos e os desaparecimentos forçados dos defensores de direitos humanos estabelecem um efeito cascata que acaba afetando seus amigos e suas famílias, outros defensores de direitos humanos e a sociedade em geral. Os efeitos vão muito além da vítima individual. Causam traumas e dificuldades práticas, e enviam uma mensagem de temor a outros defensores, que pode dissuadi-los de exigirem o respeito aos direitos humanos. Quando os crimes não são investigados e punidos, o nível de risco enfrentado por todos os defensores de direitos humanos aumenta de forma considerável. E quando eles são intimidados e impedidos de realizar o seu trabalho, as pessoas e as comunidades cujos direitos humanos são sendo violados, perdem seus meios de defesa e calam suas vozes. Por outro lado, a indignação e o desejo incontrolável de buscar a justiça e a verdade é uma ocorrência comum entre as famílias, amigos e outros defensores dos direitos humanos. E, apesar das dificuldades, muitos continuam cobrando proteção, justiça e reparações adequadas pelos danos sofridos, continuam a exigir mudanças urgentes capazes de assegurar um ambiente seguro e propício a todos.

O relatório termina com uma série de recomendações destinadas aos governos. Os Estados têm a responsabilidade final de garantir os direitos humanos e proteger os defensores de direitos humanos. Além de exercer sua missão de respeitar e proteger o direito à vida por intermédio de todos os seus órgãos e agentes, os Estados devem tomar todas as medidas preventivas necessárias e assegurar a apuração das responsabilidades, agindo com a diligência necessária para prevenir a privação arbitrária da vida por atores não-estatais. Para isso, é essencial que se adotem ações preventivas para tratar as ameaças individuais, os padrões conhecidos de violência e as situações que possam trazer perigo. Devem ser instauradas medidas de proteção adequadas, submetendo à justiça aqueles que são responsáveis por esses atos, mas também as soluções e as reparações adequadas às vítimas. Os ataques aos defensores devem ser publicamente condenados, e os governos devem enviar de forma clara uma mensagem pública no sentido de que essas violações de direitos humanos não serão toleradas. Mas é essencial também que os Estados reconheçam publicamente o papel fundamental que defensores de direitos humanos desempenham, aplaudindo-os e incitando cada pessoa a se tornar uma defensora de direitos humanos e considerar como suas as injustiças sofridas por outros. Devemos isso a todos aqueles que defendem corajosamente nossos direitos humanos ao custo de suas vidas e aqueles que, apesar dos obstáculos e do risco pessoal, continuam a defender o respeito aos direitos humanos.

METODOLOGIA

Esta publicação foi elaborada com base na documentação da Anistia Internacional sobre ataques aos defensores de direitos humanos, matéria que é, há décadas, de máxima importância para a organização. Algumas informações também vieram de outras organizações mencionadas no texto, muitas das quais se concentram na solidariedade e na proteção dos defensores de direitos humanos.

A Anistia Internacional realizou uma série de entrevistas durante 2017 com defensores de direitos humanos, bem como com seus familiares e colegas que foram assassinados na Argentina, no Brasil, na Colômbia, na República Democrática do Congo, em Honduras, na Índia, na Indonésia, no Quênia, na Maurîtânia, no México, na Rússia, na África do Sul, no Sudão do Sul e na Síria. Outros testemunhos vêm de entrevistas já publicadas pela Anistia Internacional e outras organizações sobre casos ocorridos em Bangladesh, na República Democrática do Congo, em Honduras, na Índia, na Indonésia, na Nigéria, na Síria, na Turquia, na Tailândia e nos Estados Unidos.

Os casos relatados no presente relatório foram selecionados pelo fato de ilustrarem e lançarem luz sobre a repetição de assassinatos e desaparecimentos forçados no mundo todo. Alguns desses atos de violência são relativamente recentes, enquanto outros já têm cerca de uma década. Todos ocorreram desde a aprovação da Declaração sobre os DDHs, e ilustram os padrões comuns de ataques violentos nas diferentes partes do globo.

CONTAGEM DE VÍTIMAS

A determinação da magnitude de um problema de direitos humanos é o primeiro passo para abordar e adotá-lo como uma questão de política pública por qualquer Estado comprometido com a sua solução. No entanto, pouquíssimas informações oficiais são disponibilizada ao público sobre o número e tipos de ataques aos defensores de direitos humanos, inclusive sobre os assassinatos.

Com base nas informações reunidas ao longo dos anos por várias organizações não-governamentais e/ou organizações comunitárias de base, estima-se que cerca de 3.500 defensores de direitos humanos tenham sido assassinados no mundo inteiro desde a adoção da Declaração sobre os DDHs.² O número real é provavelmente maior. Não existem cifras oficiais, já que as autoridades de maneira geral deixam de registrar e contabilizar os ataques realizados contra defensores de direitos humanos. Um dos obstáculos principais é a falta de reconhecimento das vítimas como defensores de direitos humanos pelas autoridades estatais, as quais muitas vezes deixam de incluir nas suas investigações a consideração da atividade e identidade ligadas aos direitos humanos como motivo para os ataques.

DDH MEMORIAL: HOMENAGEM AOS QUE FORAM MORTOS DEFENDENDO DIREITOS HUMANOS

Em novembro de 2016, uma coalizão de organizações de direitos humanos nacionais e internacionais, entre elas a Anistia Internacional, lideradas pela Front Line Defenders, lançou um site para homenagear todas as pessoas que foram mortas desde 1998 em decorrência de seu trabalho em defesa dos direitos humanos. Em muitos casos, ninguém foi condenado ou mesmo acusado por esses crimes.

<https://www.hrdmemorial.org/pt/>

A Front Line Defenders, organização não governamental criada com a finalidade de proteger os defensores de direitos humanos em situação de perigo, examina informações sobre assassinatos de defensores de direitos humanos no mundo inteiro. Em 2016, a organização reportou que pelo menos 281 defensores haviam sido assassinados no mundo, naquele ano. E a tendência parece estar se agravando: a Front Line Defenders registrou 156 assassinatos em 2015 e 136 em 2014.³ Da mesma forma, o Human Rights Defenders Mechanism⁴ da União Europeia criou uma plataforma de monitoramento em tempo real para alertas sobre ataques aos defensores de direitos humanos, e muitas ONGs também publicam regularmente dados sobre tais ataques.

Como parte de seu dever de prevenir ataques aos defensores de direitos humanos, os governos deveriam registrar e publicar dados sobre esses ataques, para que haja melhor conhecimento sobre a dimensão do problema e um combate adequado.

² Algumas dessas pessoas estão incluídas no DDH Memorial, um site da Internet com uma base de dados desenvolvidos por uma coalizão de organizações de direitos humanos para lembrar e dar visibilidade aos nomes dos defensores de direitos humanos assassinados desde 1998, <https://DDHmemorial.org/about-the-project/>.

³ Front Line Defenders, Annual Report on human rights defenders at risk in 2016, janeiro de 2017 www.frontlinedefenders.org/en/resource-publication/annual-report-human-rights-defenders-risk-2016

⁴ O European Union Human Rights Defenders Mechanism é liderado por um consórcio de ONGs em bases diárias. Para mais informações, ver www.protectdefenders.eu/en/stats.html

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando que atentados contra a vida e a integridade de defensores de direitos humanos continuam a acontecer em todo o mundo, os governos estão falhando no seu dever de respeitar e proteger o direito à vida e o direito de defender os direitos humanos sem medo de retaliações. A permanente impunidade e a omissão no sentido de avaliar os riscos e os padrões das violações para informar estratégias e ações preventivas abrem espaço para os ataques, assim como mecanismos de proteção mal implementados ou inexistentes destinados aos defensores dos direitos humanos em situação de risco. A ausência generalizada de conhecimento e reconhecimento do legítimo trabalho dos defensores dos direitos humanos e, em alguns casos, até mesmo ameaças e hostilidades diretas por parte de autoridades e outros agentes, formam o pano de fundo contra o qual a violência é praticada.

Assassinatos e desaparecimentos forçados perpetrados contra defensores de direitos humanos ocorrem muitas vezes após uma série de ataques progressivos, inclusive campanhas difamatórias e estigmatizações, perseguições sem justificativa e detenções arbitrárias, ameaças e intimidações, além de outras ações violentas. Os padrões dos ataques podem ser melhor compreendidos e combatidos por meio de estratégias de prevenção, quando os riscos são analisados segundo contextos específicos e áreas de atuação, inclusive as vulnerabilidades associadas à sobreposição de formas de discriminação.

Os ataques causam extensos e profundos efeitos nas famílias e nos amigos, em outros defensores de direitos humanos e na sociedade civil, irradiando um efeito cascata sobre comunidades mais amplas, inibindo a proteção dos direitos humanos e do Estado de Direito. A adoção de ações que previnam e minorem esses graves danos constitui não apenas uma obrigação dos Estados perante as leis internacionais sobre direitos humanos, mas deveria ser considerada uma questão de prioridade política.

A Anistia Internacional transmite as seguintes recomendações aos Estados como ponto de partida para proporcionar um ambiente seguro e propício para os defensores de direitos humanos e para a sociedade civil.

A ANISTIA INTERNACIONAL EXIGE QUE OS ESTADOS:

Adotem todas as medidas necessárias para prevenir ameaças e ataques contra os defensores de direitos humanos, como assassinatos e desaparecimentos forçados, através das seguintes ações:

- Reconheçam explicitamente a legitimidade dos defensores de direitos humanos, e apoiar publicamente o seu trabalho, reconhecendo sua contribuição para a promoção dos direitos humanos, incluindo a realização de campanhas de conscientização do público acerca da Declaração sobre os Defensores dos Direitos Humanos da ONU, a sua função e a legitimidade do seu trabalho.
- Reconheçam publicamente o trabalho realizado pelas mulheres defensoras de direitos humanos e outros defensores de direitos humanos que são vítimas de discriminação, e garantir que essas pessoas possam trabalhar em um ambiente onde não haja violência nem discriminação.
- Adotem e implementem uma legislação que reconheça e proteja os DDHs; rejeitem ou modifiquem as leis que possam criar obstáculos à execução de atividades legítimas destinadas a promover e defender direitos humanos.

ATAQUES LETAIS MAS EVITÁVEIS

ASSASSINATOS E DESAPARECIMENTOS FORÇADOS DAQUELES QUE DEFENDEM OS DIREITOS HUMANOS

ANISTIA INTERNACIONAL

- Assegurem que as pessoas possam exercer seus direitos à liberdade de expressão, de reunião e associação pacífica, tanto na legislação quanto na prática.
- Condenem publicamente qualquer ataque, ameaça e intimidação contra os DDHs, e evitar o emprego de linguagem que estigmatize, insulte, deprecie ou discrimine essas pessoas.
- Monitorem e combatam tipos de ameaças e ataques contra os DDHs que possam estar ligados à sua atividade, identidade ou outros contextos perigosos nos quais essas pessoas exerçam seu trabalho.

Criem um ambiente seguro e propício no qual os defensores de direitos humanos estejam verdadeiramente protegidos, e onde seja possível defender e resguardar os direitos humanos sem medo de punição, represália ou intimidação. Em particular:

- Após realizar consulta com os DDHs e as organizações da sociedade civil, criem mecanismos nacionais de proteção para os defensores em situação de risco, que incorporem abordagens preventivas, coletivas e sensíveis ao gênero, empregando métodos de proteção instituídos consensualmente, após examinar a questão com os DDHs afetados.
- Estabeleçam processos participativos com a sociedade civil que incluam DDHs tanto em áreas rurais como em ambientes comunitários, ao adotar leis e mecanismos destinados à sua proteção.
- Facilitem o estabelecimento de redes nacionais e regionais para dar apoio e proteção aos DDHs.
- Assegurem que as mulheres defensoras de direitos humanos e outros defensores de direitos humanos vítimas de discriminação recebam a proteção específica de que necessitam contra ameaças e violências, reconhecendo os desafios e os riscos específicos que enfrentam.
- Fortaleçam as instituições nacionais de direitos humanos, disponibilizando os recursos humanos e financeiros necessários para a realização de suas atividades, incluindo a existência de um órgão específico dedicado à proteção dos DDHs.

Encerrem o ciclo de impunidade e violência, através da efetiva investigação dos ataques aos defensores de direitos humanos, como assassinatos e desaparecimentos forçados, por meio das seguintes medidas:

- Reação efetiva às ameaças, perseguições, intimidações, assassinatos e desaparecimentos forçados de DDHs, com a completa, imediata e independente investigação desses ataques, e levando os suspeitos desses atos aos tribunais para julgamentos justos.
- Garantia de que a investigação considere o trabalho de defesa de direitos humanos dos DDHs como possível motivo para o ataque.
- Adesão imediata, mesmo que ainda não na condição de parte, à Convenção para Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado, e promulgação de legislação que considere crime o desaparecimento forçado segundo as leis nacionais em conformidade com a Convenção.
- Reconhecimento e permissão da participação de familiares de DDHs assassinados ou vítimas de desaparecimento forçado em investigações, fornecendo-lhes informações atualizadas e precisas quanto ao seu andamento, e assegurando que sejam capazes de contribuir com informações, sugerir linhas de investigação e exigir a produção de provas. As autoridades não deverão transferir a responsabilidade da investigação dos casos para as famílias.


Garantia de que os defensores de direitos humanos vítimas de violações desses direitos e suas famílias tenham acesso a soluções efetivas e reparações adequadas:

- Garantia das devidas reparações às vítimas, com base em normas internacionais, e consideração das necessidades individuais da vítima, inclusive a restituição, compensação, reabilitação, medidas de satisfação e garantias de não repetição.
- Garantia de que as reparações não sejam condicionadas aos julgamentos dos perpetradores pelos tribunais.

**A ANISTIA INTERNACIONAL
É UM MOVIMENTO GLOBAL
EM DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS. QUANDO A INJUSTIÇA
SE ABATE SOBRE UMA PESSOA,
ELA SE ABATE SOBRE TODOS NÓS.**

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

 contato@anistia.org.br

 (21) 3174-8601

PARTICIPE DA CONVERSA

 www.facebook.com/anistiainternacionalbrasil

 @anistiabrasil